

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS.....



EXTRATOS



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: FERNANDES E BARRETO SERVICOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.284.999/0001-16

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 03/02/2026 a 31/12/2026.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 17.449,50 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 191.944,50 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

Ação: 2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte dos Recursos: 15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo – Bahia, 03 de fevereiro de 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: FERNANDES E BARRETO SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 50.284.999/0001-16

Vigência: Até 03/02/2026 A 31/12/2026

Valor Mensal Estimado: R\$ 17.449,50 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 191.944,50 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 03 de fevereiro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: XRQJJS8D-3TUMMDBX-9DGXOZSH-VU2NQXGJ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>